

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
*EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº E-01/002/19/14, tendo em vista o disposto no artigo 70 parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei 1497/89, de 21.08.89. CITA, pelo presente EDITAL, Luiz Carlos Marino Rosa, Médico, matrícula nº 1.005290-0 e 864.546-7, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel.2333-1892, no horário de 12h00min às 16h00min, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1º do Decreto Lei 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, nas matrículas 864.546-7 e 1.005.290-0, por dez dias consecutivos no período de 16/11/11 a 25/11/11 (fls. 21), e verso e por transgressão ao art. 40, inciso XVII, c/c o art. 52, inciso I do Decreto Lei nº 220/75, por ter deixado de solicitar exoneração de seu cargo no Estado a partir de 17/12/12 tendo em vista que teve cassado o exercício profissional de Médico pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (conforme publicado no DOERJ fls. 03 do processo em anexo nº E-01/CREMERJ/COC/5647/12).

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27/08/2015.

Id: 1926465

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2015.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE (CNPJ 03.947.908/0001-03).
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para realização de pesquisa de observação em sala de aula utilizando a metodologia "Stallings" na rede estadual do Rio de Janeiro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 399.226,67 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).
PRazo DA CONTRATAÇÃO: 13 (treze) meses.
FUNDAMENTO: Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial - Edição de maio de 2004, revista em 1º de outubro de 2006 e 1º de maio de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015m
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/02/2016m
PROCESSO Nº E-01/001/350/2013.

Id: 1927147

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
AVISOS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTORES INDIVIDUAIS - SMI-CI Nº 03/2016

Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLE/PRÓ-GESTÃO II Loan Nº 8327-BR / Project ID Nº P126735
Unidade Gestora do Programa - UGP
Subsecretaria Executiva - SUBEXE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ
O Estado do Rio de Janeiro solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLE/PRÓ-GESTÃO II, e se propõe a utilizar uma parte destes recursos na contratação de serviço de consultoria com o seguinte detalhamento:

Consultoria Individual para especificação técnica de um Sistema Integrado de Gestão de Riscos de Desastres, banco de dados associado e Termo de Referência para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do referido sistema.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado acima e detalhados no Termo de Referência, que pode ser obtido em <http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article-id=375024>.

Os consultores interessados deverão encaminhar documento expressando interesse em realizar os trabalhos em questão à Unidade Gestora do Programa ao endereço abaixo indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

UGP/ Rio MetrÓpole Pró-Gestão II - SMI-CI 03/2016

Prestação de serviço de consultoria individual para especificação técnica de um Sistema Integrado de Gestão de Riscos de Desastres, banco de dados associado e Termo de Referência para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do referido sistema.

O documento deverá conter **Curriculum Vitae, discriminando dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional, consoante requisitos exigidos pelo Termo de Referência.**

Os consultores serão selecionados de acordo com as regras estabelecidas no Capítulo V - Seleção de Consultores Individuais das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de Janeiro de 2011, disponíveis no portal www.worldbank.org.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, de segunda à sexta-feira em horário comercial, (horário de Brasília-DF), ou pelo email ugp.progestao@planejamento.rj.gov.br.

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no seguinte endereço, ou por correio eletrônico, até às 18h do dia 21 de janeiro de 2016:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG-RJ
Subsecretaria Executiva - SUBEXE
Avenida Erasmo Braga nº118, 4º andar, Centro
CEP. 20020-000. Rio de Janeiro - RJ - Brasil Tel: 55(21) 2333-1730
Correio eletrônico: ugp.progestao@planejamento.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO

Unidade Gestora do Programa - UGP
Subsecretaria Executiva - SUBEXE

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ

Loan Nº 7955-BR.
Project ID Nº P106768.

O Estado do Rio de Janeiro solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa Pró-Gestão, e se propõe a utilizar uma parte destes recursos na contratação de serviços para o Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Previdenciária (SIGAP) - RIOPREVIDÊNCIA.

Para tanto, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2016.

TIPO: Menor Preço Global (Lote Único).

OBJETO: Contratação de serviços para o Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Previdenciária do RioPrevi-

dência - SIGAP, conforme Especificações Técnicas (Seção VIII do Anexo I) do Edital.
PROCESSO Nº E-01/001/254/2015.
INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/01/2016.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/01/2016, às 10:00h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2016, às 10:01h.
SESSÃO PÚBLICA: 19/01/2016, às 11:00h.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico do PRÓ-GESTÃO, na página www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article-id=542409.
As empresas serão selecionadas de acordo com as regras estabelecidas nas Diretrizes para Aquisições financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos da AID, edição de maio de 2004 revisado em outubro de 2006 e maio de 2010 disponíveis no portal www.worldbank.org.
Os licitantes interessados poderão obter maiores informações pelo telefone: (21) 2333 1730 ou e-mail: ugp.progestao@planejamento.rj.gov.br.

Id: 1926905

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
AVISO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTORES INDIVIDUAIS - SMI-CI Nº 02/2015
REABERTURA DO PRAZO - ATÉ O DIA 21/01/2016

Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLE/PRÓ-GESTÃO II Loan Nº 8327-BR / Project ID Nº P126735
Unidade Gestora do Programa - UGP
Subsecretaria Executiva - SUBEXE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ

SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO solicitou financiamento do Banco Mundial para o custeio do Programa de Fortalecimento da Gestão do Setor Público e do Desenvolvimento Territorial Integrado - RIO METRÓPOLE/PROGESTÃO II, e se propõe a utilizar uma parte destes recursos na contratação de serviço de consultoria com o seguinte detalhamento:

CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E GOVERNANÇA DA SEASDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO RIO DE JANEIRO convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado até às 18h do dia 21 de janeiro de 2016.

Os consultores interessados deverão encaminhar documento expressando interesse em realizar os trabalhos em questão à Unidade Gestora do Programa para os endereços de correio eletrônico ugp.progestao@planejamento.rj.gov.br e ugpprogestao@gmail.com, devendo estar identificado com o título:

UGP/ Rio MetrÓpole Pró-Gestão II - SMI-CI 02/2015
Prestação de serviço de consultoria individual para Apoio Técnico à Elaboração e Gestão de Projetos e Governança da SEASDH.

O documento deverá conter: **Curriculum Vitae, discriminando dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional, consoante requisitos exigidos pelo Termo de Referência.**

O Termo de Referência e o formulário para apresentação da **descrição de trabalhos similares** encontram-se no site <http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeConteudo?article-id=375024>.

Os consultores serão selecionados de acordo com as regras estabelecidas no Capítulo V - Seleção de Consultores Individuais das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de Janeiro de 2011, disponíveis no portal www.worldbank.org.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações no endereço indicado ao final, de segunda à sexta-feira em horário comercial, (horário de Brasília-DF), ou pelo email ugp.progestao@planejamento.rj.gov.br e ugpprogestao@gmail.com.

Id: 1927125

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

IE	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
92.002.543	BRAPELCO COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (atual MARTIN BROWER COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA)	E-34/071308/2004
92.002.292	KRAFT FOODS BRASIL S.A (atual - MONDELEZ BRASIL LTDA)	E-34/071196/2004
92.003.620	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	E-34/071931/2004
92.002.969	BELA VISTA S.A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (atual CILASI ALIMENTOS S/A)	E-34/071651/2004
92.004.325	ARCOR DO BRASIL LTDA	E-34/071945/2005
92.003.779	NESTLÉ BRASIL LTDA	E-34/072073/2004
92.002.918	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA	E-34/071620/2004
92.003.868	FABRICA DE DOCES MARINDOCES LTDA	E-34/072205/2004
92.003.302	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS MAGIA LTDA	E-34/071752/2004
92.003.590	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	E-34/071918/2004
92.003.396	DISPROPAN LTDA	E-34/071824/2004
92.003.035	NESTLÉ BRASIL LTDA	E-34/071658/2004
92.003.965	INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS VILLONI LTDA	E-34/072468/2004
92.003.299	NAZINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	E-34/071732/2004

Id: 1927140

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
IRF 64.17 - OESTE

EDITAL

O INSPETOR DA IRF - 64.17- OESTE, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento na sede da IRF 64.17 - Oeste, situada na RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 397 A CAMPO GRANDE, dos responsáveis pela firma abaixo discriminada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data desta publicação, para conhecimento do processo administrativo.

FIRMA: DESCARTÁVEIS SÃO JOSÉ DE CAMPO GRANDE LTDA
INSCRIÇÃO: 85.820.494
PROCESSOS Nºs E-04/046/3846/2013 e E-04/046/3847/2013
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BOECHAT PAVUNA
ENDEREÇO: RUA SAÍDA, 96 - APTº 106 - SENADOR CAMARÁ - RJ
RESPONSÁVEL: ANTONIO AFONSO DA COSTA
ENDEREÇO: RUA SONEGAL, 80 - CAMPO GRANDE - RJ

Id: 1927139

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO INTERIOR
IRF-10.01- CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL

O INSPETOR REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF- 10.01- Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, publica a empresa que assinou o TERMO DE ACORDO Nº 08/99 - SEFAZ/RJ, conforme dita a cláusula sexta do referido Termo.

TADORES E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado, nos meses de julho, agosto e setembro de 2015. **NOTA EMPENHO Nº** 2015NE01045. **VALOR:** R\$ 37.719,00 (trinta e sete mil setecentos e dezenove reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Lei nº 287/1979 de demais legislações aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-01/500610/2011.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), nos meses de julho a setembro de 2015. **NOTA EMPENHO Nº** 2015NE01044. **VALOR:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Lei nº 287/1979 e demais legislações aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-01/507515/2010.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ e a P&P TURISMO LTDA ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de Agência de Viagens, entre os dias 03 de agosto a 21 de outubro de 2015. **NOTA EMPENHO Nº** 2015NE01041. **VALOR:** R\$ 13.859,19 (treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Lei nº 287/1979 e demais legislações aplicáveis. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2015. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-01/0521187/2014.

Id: 1927169

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2016. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em previdência. **VALOR:** ISENTO. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2015. **PRazo:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-01/060/2369/2015.

Id: 1927097

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015 - Termo Contratual nº 120/2015.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e JOSÉ TEÓFILO OLIVEIRA.

OBJETO: Redução quantitativa do Contrato nº 012/2015, relativo à prestação de serviços de consultoria individual, através da supressão do 1º relatório trimestral de acompanhamento e controle, bem como a substituição do 2º, 3º e 4º relatórios trimestrais de acompanhamento e controle por um único relatório consolidado a ser entregue no final do contrato.

VALOR: R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº E-04/056/111/2015.

*Omitido no D.O. de 04/01/2016.

Id: 1927086

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL
IFE 10 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

EDITAL

O INSPETOR DA IFE 10 - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, científica os contribuintes abaixo relacionados da vigência da nova redação do Termo de Acordo, instituída pela Portaria SAF nº 1.321/2013, em substituição à do modelo previsto pela Portaria SAF nº 730/2010 e que embasou a assinatura do Termo de Acordo com esta Secretaria de Estado de Fazenda, através do processo citado, para atribuir à empresa a responsabilidade, na condição de contribuinte substituído, pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas remessas de mercadorias sujeitas ao regime de Substituição Tributária para contribuintes deste Estado. Caso não concorde com as determinações previstas na nova redação, o contribuinte deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, contestação ou pedido de desistência do Acordo, através de manifestação expressa dirigida a esta repartição fiscal, situada na Avenida Presidente Vargas nº 670, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

IE	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
92.002.543	BRAPELCO COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (atual MARTIN BROWER COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA)	E-34/071308/2004
92.002.292	KRAFT FOODS BRASIL S.A (atual - MONDELEZ BRASIL LTDA)	E-34/071196/2004
92.003.620	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	E-34/071931/2004
92.002.969	BELA VISTA S.A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (atual CILASI ALIMENTOS S/A)	E-34/071651/2004
92.004.325	ARCOR DO BRASIL LTDA	E-34/071945/2005
92.003.779	NESTLÉ BRASIL LTDA	E-34/072073/2004
92.002.918	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA	E-34/071620/2004
92.003.868	FABRICA DE DOCES MARINDOCES LTDA	E-34/072205/2004
92.003.302	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS MAGIA LTDA	E-34/071752/2004
92.003.590	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	E-34/071918/2004
92.003.396	DISPROPAN LTDA	E-34/071824/2004
92.003.035	NESTLÉ BRASIL LTDA	E-34/071658/2004
92.003.965	INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS VILLONI LTDA	E-34/072468/2004
92.003.299	NAZINHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	E-34/071732/2004

Id: 1927140

TERMO DE ACORDO Nº 08/99 - SEFAZ/RJ
PROCESSO Nº E-04/014/001739/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 82.837.531
RAZÃO SOCIAL: MILANO CAMPOS MOTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 28.688.661/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015

Id: 1927141

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Nona do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/50.237/2012.

Id: 1927152